



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## Relatório Técnico de Acompanhamento – 2ª Medição – Anteprojeto do Projeto Padrão das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região

Período de medição de 11/12/2015 a 26/02/2016

Contrato nº 0036/2015

ETAPA DE ANTEPROJETO DO PROJETO PADRÃO DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO

### 1. Observações Iniciais:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, para a padronização da construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os serviços foram contratados com a empresa: C&P ARQUITETURA LTDA, vencedora do respectivo certame, conforme processos administrativos no SEI:

- 0002296-95.2014.4.01.8000 - Licitação
- 0019980-96.2014.4.01.8000 - Processo original do contrato;
- 0026978-80.2015.4.01.8000 - Pagamento da 1ª medição;
- 0004157-48.2016.4.01.8000- Pagamento da 2ª medição;

Foi emitida Ordem de Serviço 227/2015, pela Comissão Técnica de Fiscalização, autorizando o início a partir de 28/09/2015.

Os serviços foram iniciados em 28/09/2015, com o início da etapa de Estudo Preliminar do Projeto Padrão, concluída em 10/12/2015. Após a conclusão da etapa iniciou-se a execução do Anteprojeto, que compreende a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, já definidos, em nível de anteprojeto.

Este relatório refere-se à **2ª medição** do contrato e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período de 11/12/2015 a 26/02/2016.

A Comissão de Fiscalização do Contrato foi designada através da Ordem de Serviço nº 131, composta pelos seguintes servidores: Maurício Pinheiro Costa Souza, Paloma Leal Coutinho Boros e Josiane Santos Batista, em substituição à Ordem de Serviço nº 97.

A arquiteta e representante da empresa contratada é a Sra. Flávia Cobucci Paolucci, CAU A13635-2.





## 2. Dotação Orçamentária:

Foi empenhado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2015, através de Apostilamento da Dotação Orçamentária, reservada por meio da Nota de Empenho 2015NE801115, emitida em 29/10/2015, Programa de Trabalho 02061056942570001, em razão da anulação da Nota de Empenho 2015NE800981.

## 3. Serviços Efetivamente Executados no Período:

- No dia 11/12/2015 foi iniciada a etapa de Anteprojeto, conforme cronograma físico-financeiro do contrato, após a etapa de Estudo Preliminar concluída.
- Na data de 08/01/2016 foi realizada videoconferência com a Comissão de Fiscalização do Projeto Padrão do TRF1, servidores da Seção de Manutenção Elétrica do TRF1, empresa contratada para assessoramento do recebimento dos projetos – Elemec Engenharia, servidor da área de engenharia e arquitetura da Seção Judiciária de Belo Horizonte e com a representante e equipe técnica da empresa C&P Arquitetura. O objetivo da videoconferência solicitada pela empresa contratada foi para orientações quanto à instalação do CPD e instalações elétricas, necessárias para o desenvolvimento da etapa de Anteprojeto, conforme consta na Ata de Reunião n. 23. Nesta reunião ficaram estabelecidos os requisitos para instalação dos pontos de rede elétrica, rede lógica e instalação do CPD. Foi definido também que a apresentação dos Projetos de Sustentabilidade deverá ser feito em pacotes independentes, que poderão ser utilizados ou dispensados, conforme dotação orçamentária disponível para a Construção da Subseção Judiciária.
- Em 25/01/2016 foi realizada nova reunião de continuidade dos serviços referentes ao contrato, para apresentação e entrega dos projetos de arquitetura e complementares, elaborados pela empresa C&P Arquitetura, referentes à etapa de Anteprojeto do Projeto Padrão. Nesta reunião estavam presentes, além da Comissão de Fiscalização do Contrato e a empresa contratada C&P Arquitetura, integrantes do Comitê Técnico de Obras/CJF, o diretor da Divisão de Tecnologia do TRF1, a empresa Elemec Engenharia e servidores e prestadores da Divisão de Engenharia e Manutenção do TRF1. A empresa C&P apresentou os projetos de arquitetura e complementares da Tipologia Vertical de 2 Varas, sendo que as soluções adotadas à esta tipologia são semelhantes e aplicáveis às outras tipologias, tanto vertical quanto horizontal. Após as apresentações os participantes da reunião puderam opinar sobre algumas soluções apresentadas e fazer considerações.





- No dia 1º/02/2016 a Comissão de Fiscalização do Contrato do TRF1, encaminhou Ofício n. 24/2016 para a empresa C&P Arquitetura, com os relatórios de análises dos projetos elaborados pelo TRF1 e pela empresa de assessoramento Elemec Engenharia, para que fossem feitas as correções necessárias para a conclusão da etapa, no período de 7 dias, conforme cronograma físico-financeiro.
- Na data de 06/02/2016 a empresa C&P encaminhou, via e-mail, os projetos corrigidos, conforme relatórios. Os projetos foram encaminhados à empresa de assessoramento Elemec, para que fosse observada a correção de todos os itens. A SEPOB, por não ter obtido êxito na solicitação de acesso ao sistema Dropbox necessário para a abertura dos arquivos, solicitou da empresa contratada que enviassem os arquivos via caixa postal em mídia digital.
- Em 15/02/2016 a empresa Elemec emitiu o Relatório Técnico de Entrega onde consta que não foram atendidos todos os itens de correção dos projetos, nem justificativa para o não cumprimento por parte da empresa C&P Arquitetura.
- A empresa C&P Arquitetura entregou via e-mail, no dia 17/02/2015, os projetos de Proteção e Combate à Incêndio e Projetos Hidrossanitários, com as correções solicitadas.
- Na data de 24/02/2016 a Elemec Engenharia encaminhou novo Relatório Técnico de Entrega, com algumas pendências ainda a serem corrigidas pela empresa C&P Arquitetura.
- Em 26/02/2015 a empresa C&P Arquitetura encaminhou os projetos pendentes corrigidos, via e-mail, ficando algumas observações a serem executadas na etapa de Projeto Básico e outras justificadas em notas técnicas, conforme solicitado, concluindo assim a Etapa de Anteprojeto.
- A empresa contratada encaminhou Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n. 2016/5, no dia 11/02/2016, no valor de **R\$ 36.360,00** (trinta e seis mil e trezentos sessenta reais).
- De acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato, o valor corresponde à execução da 1ª medição é de **R\$ 36.353,13** (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos.). Os Gestores do Contrato decidiram por glosar o valor acrescido na NFS-e, correspondente à **R\$ 6,87**

*[Handwritten signature]*



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(seis reais e oitenta e sete centavos), para que seja efetuado o pagamento do valor ajustado da etapa.

*[Handwritten signature]*

- Na data de 06/02/2016 a empresa C&P Arquitetura encaminhou, via e-mail, os projetos corrigidos, conforme relatório. Os projetos foram encaminhados à empresa de assessoramento Etimec Engenharia, para que fosse observada a conexão de todos os itens. A SEPOB por não ter obtido êxito na solicitação de acesso ao sistema Dropbox necessária para a abertura dos arquivos, solicitou da empresa contratada que enviassem os arquivos via caixa postal em mídia digital.
- Em 15/02/2016 a empresa Etimec emitiu o Relatório Técnico de Entrega onde consta que não foram enviados todos os itens de conexão dos projetos, nem justificativa para o não cumprimento por parte da empresa C&P Arquitetura.
- A empresa C&P Arquitetura entregou via e-mail, no dia 17/02/2015, os projetos de Proteção e Combate à Incêndio e Projetos Hidrossanitários, com as conexões solicitadas.
- Na data de 24/02/2016 a Etimec Engenharia encaminhou novo Relatório Técnico de Entrega, com algumas pendências ainda a serem corrigidas pela empresa C&P Arquitetura.
- Em 28/02/2015 a empresa C&P Arquitetura encaminhou os projetos pendentes corrigidos, via e-mail, ficando algumas observações a serem executadas na etapa de Projeto Básico e outras justificadas em notas técnicas, conforme solicitado, concluindo assim a Etapa de Anteprojeto.
- A empresa contratada encaminhou Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n. 201615, no dia 11/02/2016, no valor de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil e trezentos sessenta reais).
- De acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato, o valor correspondente à execução da 1ª medição é de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e três centavos). Os Gestores do Contrato decidiram por glossar o valor acrescido na NFS-e, correspondente a R\$ 36.360,00.





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

#### 4. Medições Realizadas

Esboçamos abaixo os valores das medições até este momento:

|                            | 1º medição Dez/15 |                  | 2ª medição Fev/16 |                  | 3ª medição Mai/16 |           | 4ª medição Jun/16 |           | 5ª medição Jul e Ago/16 (conclusão) |           |
|----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|
|                            | previsto          | realizado        | previsto          | realizado        | previsto          | realizado | previsto          | realizado | previsto                            | realizado |
| Valor (R\$)                | 12.179,80         | 12.179,80        | 26.744,99         | 26.744,99        | 75.309,29         | 0         | 23.783,17         | 0         | 9.122,73                            | 0         |
| Valor (BDI) (R\$)          | 4.375,59          | 4.375,59         | 9.608,13          | 9.608,13         | 27.054,84         | 0         | 8.544,09          | 0         | 3.277,33                            | 0         |
| <b>Valor (total) (R\$)</b> | <b>16.555,39</b>  | <b>16.555,39</b> | <b>36.353,13</b>  | <b>36.353,13</b> | <b>102.364,14</b> | <b>0</b>  | <b>32.327,27</b>  | <b>0</b>  | <b>12.400,07</b>                    | <b>0</b>  |
| Percentual (%)             | 8,28%             | 8,28%            | 18,18%            | 18,18%           | 51,18%            | 0         | 16,16%            | 0         | 6,20%                               | 0         |
| Saldo do contrato (R\$)    | 183.444,61        | 183.444,61       | 147.091,48        | 147.091,48       | 44.727,34         | 0         | 12.400,07         | 0         | 0                                   | 0         |
| Percentual Acumulado (%)   | 8,28%             | 8,28%            | 26,45%            | 26,45%           | 77,64%            | 0         | 93,80%            | 0         | 100,00%                             | 0         |

Valor faturado sem BDI na 2ª medição

**R\$ 26.744,99**

Valor faturado com BDI na 2ª medição

**R\$ 9.608,13**

Percentual Executado nesta Etapa

**18,18%**





## 5. Conclusão:

O projeto foi desenvolvido satisfatoriamente, naquilo que tange ao Anteprojeto. Ou seja, foram apresentados todos os produtos exigidos contratualmente. Houve uma rotina de discussão ampla dos assuntos pertinentes ao programa fundamental de todas as tipologias, com a participação de vários setores do TRF da 1ª Região e dos técnicos do Conselho da Justiça Federal (CTO/CJF).

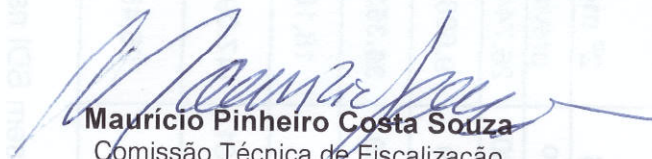
Foram definidos os materiais na arquitetura que serão utilizados, e locados os pontos de elétrica, rede lógica, ar condicionado, hidrossanitários, combate a incêndio, antena, gás, som, CFTV e SPDA.


Os projetos apresentados possuem linguagem clara, de fácil compreensão, detalhados em nível de Anteprojeto, com Carimbos e Pranchas formatados de acordo com o padrão do TRF1.

Apesar do atraso e das diversas correções sugeridas pela empresa de Assessoramento, Elemec Engenharia, e pelo TRF1, a execução dos serviços estabelecidos em contrato não foram prejudicados para esta etapa e o atraso pode ser minimizado na execução da próxima etapa, não sendo necessária, no nosso juízo, a abertura de processo de penalidade por atraso à empresa C&P Arquitetura.

Em resumo, o estado projetual do produto atingido até o momento permite perfeita compreensão do objeto, tanto no que tange ao projeto de arquitetura quanto aos projetos complementares, para que seja iniciada a execução da próxima etapa, que corresponde à elaboração do Projeto Básico do Projeto Padrão.

Brasília, 1º de março de 2016.

  
**Maurício Pinheiro Costa Souza**  
Comissão Técnica de Fiscalização  
Coordenador

  
**Josiane Santos Batista**  
Comissão Técnica de Fiscalização  
Membro